



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 27 de fevereiro de 1989.

A T A Nº 2106/89.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 1989, às 19:30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havendo número legal conforme livro de presença, foi aberta a sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO—DO PDS —Vereador Fernando Ruskowski Lopes, Adão Nogueira dos Santos e Neuza Vargas; DO PMDB —Atílio Pedro Lopes, Ariosto Batista Samnaio, Leão Londres Rodrigues da Silva e Luiz Cláudio Leindecker; DO PDT —Dorvely Subtil Barboza, Davi de Oliveira Corrêa, Idelberto Tailor Souza Machado e José Carlos de Souza Freitas.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES— Declaramos aberta a Sessão Extraordinária convocada para o dia de hoje, convocação esta feita pela Casa a pedido do Sr. Prefeito Municipal constante no seu ofício nº 075/89, datado de 24 de fevereiro de 1989. Peço ao Sr. Secretário que proceda inicialmente a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA— Procede referida chamada.

Ó R D E M D O D I A.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES— Solicito ao Sr. Secretário que proceda a Leitura do ofício do Gabinete do Prefeito nº 075/89.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA— Procede referida Leitura.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES— Antes de iniciar a discussão dos projetos na pauta, nós queríamos avisar os Vereadores que por Requerimento do Vereador Atílio Pedro Lopes, a Mesa está requerendo, dirigindo correspondência para a Direção da CRM em Porto Alegre solicitando informações sobre o IUM. Então para que os Vereadores tenham conhecimento, devem ter recebido uma cópia do Requerimento nº 11/89. A Mesa então está providenciando o envio da correspondência requerida, datado o Requerimento de 23 de fevereiro de 1989, assinado pelo Vereador Atílio Pedro Lopes, Líder da Bancada do PMDB. Nós temos para a pauta de hoje cinco projetos. O primeiro projeto, que concede licença ao Sr. Prefeito Municipal para viajar a Brasília em Comissão e também para o Presidente da Câmara, a mesa retira da pauta porque essas audiências não foram confirmadas. Ficam os dois projetos baixados, se por ventura a ida a Brasília, se por ventura no futuro esta audiência for aprazada então se discutirão esses dois projetos. Então retirados da pauta, permanecem baixados na Casa. O projeto que altera os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei municipal nº ...



2106-89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 02

... nº 677/86, de 19 de setembro de 1986 e dá outras providências, cujos Vereadores detém em seus poderes uma cópia, nós colocamos o referido projeto de Lei nº 856, do Executivo, em discussão.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA — Presidente, eu solicito que suspenda a reunião porque a Bancada do PMDB não discutiu sobre esse projeto aí e nós não tivemos intervalo entre a sessão da Comissão Representativa e da Sessão Extraordinária da Câmara. Então eu peço que seja suspensa por cinco minutos para a Bancada do PMDB discutir sobre esse projeto.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES — Nós colocamos o Requerimento verbal do Vereador Leão Londres em discussão. Como ninguém deseja discutir colocamos em votação. O Vereador pede que seja suspensa a reunião por alguns minutos, cinco minutos para que tomem conhecimento do projeto, que nós já na sala da Presidência antes já havíamos examinado, mas o Vereador não estava presente. Então os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. A sessão então fica suspensa por cinco minutos para o exame do projeto. (Pausa de cinco minutos). Reabrimos a sessão extraordinária convocada para o dia de hoje a Requerimento do Sr. Prefeito Municipal. Inicialmente nós colocamos em discussão o regime de urgência do projeto de Lei nº 856, considerando que o ano letivo se inicia, até peço uma ajuda para a Vereadora Neuza, deve se iniciar agora por esses dias... Dia 02 de março se inicia então o ano Letivo municipal. Como ninguém deseja discutir colocamos em votação o regime de urgência. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. Então submetemos agora à discussão o referido projeto que terá uma única votação, projeto de Lei nº 856, do Executivo. Em discussão. Com a palavra a Vereadora Neuza Vargas.

VEREADORA NEUZA VARGAS — Nós entendemos que esse projeto de Lei vem atender uma reivindicação já da Câmara anterior do Vereador Fernando e de todos os Vereadores da Bancada passada e uma aspiração do Magistério Público Municipal, considerando que o Magistério Estadual já conquistou essa redução de horário. E pelo projeto apresentado pelo Sr. Prefeito a carga horária vai se equivaler ao regime adotado no funcionalismo público estadual no que diz respeito ao Magistério. Nós somos favoráveis e entendemos que assim o professor terá mais condições de executar o seu trabalho. Entretanto, como educadora eu gostaria de salientar o seguinte: pela redução da carga horária o professor não vai mais trabalhar aos sábados como acontece com o Estado, as bases curriculares do Município e não do Estado, as bases curriculares que estabelecem a carga horária principalmente de 5ª a 8ª série elas são bases curriculares com número superior de horas-aulas do que do Estado, o que de 2ª a 6ª feira não fecha a carga horária com o número de horas-aulas de matemática, Português, História, Geografia. Certamente a Secretaria Municipal de Educação vai tentar reduzir as bases curriculares encaminhando o processo para o Conselho Estadual de Educação, porque somente o Conselho Estadual de Educação autoriza a redução desse número de horas-aulas ou quem sabe a Secretaria Municipal de Educação possa criar um número maior de horas-aulas de 2ª a 6ª-feira com um período mais longo para cumprir a carga horária já aprovada no Regimento Escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 03

...
PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES — Continua em discussão o Projeto de Lei nº 856, do Executivo. Como nenhum Vereador mais deseja discutir... O Vereador Luiz Cláudio Leindecker deseja discutir o Projeto. Com a palavra o Vereador Luiz Cláudio.

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER — Eu queria me congratular até com o Sr. Prefeito porque está mandando para a nossa Casa aqui um Projeto de igual teor do que foi adotado no Estado do Rio Grande do Sul. Isso realmente nos interessa muito porque as garantias que os trabalhadores e principalmente a categoria dos professores conseguem eu acho que também dentro do nosso Município devem ser colocadas na mesma condição. Mas me deixa preocupado a condição que a Vereadora Neuza colocou aqui como professora em questão do tempo de carga horária e as disciplinas em questão de educação, porque quanto mais tenta-se reduzir o tempo de horário também muitas vezes tenta se reduzir a quantidade de matérias dadas e a necessidade curricular e isso vem muito em prejuízo de nossa população. Então que as coisas sejam bem feitas porque nós não precisamos que a nossa população perca uma condição de educação que ela já tem. Obrigado.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES — Continua em discussão o referido projeto. Como ninguém mais deseja discutir colocamos em votação, uma única votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 856, do Executivo Municipal. O projeto de Lei que instituiu o Imposto sobre a transmissão inter-vivos, um ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos e dá outras providências, projeto de Lei nº 855, do Executivo, a mesa toma a liberdade de deixar baixado esse projeto, mas inicialmente submetendo apenas em discussão e posterior votação o regime de urgência, que os Vereadores sabem que o regime de urgência não significa que nós devemos votar hoje, devemos votar num prazo máximo de 45 dias. Então nós vamos colocar em discussão apenas o regime de urgência e posteriormente, se aprovado, o projeto fica baixado e nós vamos, a Câmara vai ser auto convocada para uma outra sessão para exame mais detalhado do projeto dada a sua complexidade, o projeto de Lei nº 855, do Executivo. Em discussão o regime de urgência. Os Vereadores que inclusive pediram... A sessão extraordinária só pode ser convocada se tiver o regime de urgência... Mas se pré-supõe. No ofício da convocação tem como nenhum Vereador deseja discutir o regime de urgência colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. E o projeto fica baixado para votação na 2ª-feira próxima por auto convocação do Legislativo. O projeto de Lei nº 852, do Executivo, que altera dispositivos das Leis municipais nºs 675/86, 688/86, 702/87 e 725/87 e dá outras providências nós colocamos também em discussão apenas o regime de urgência. E o projeto que também a Mesa vai deixar baixado para apreciação em outro momento, mas se for aprovado o regime de urgência teremos 45 dias... Ele pediu, está dentro da convocação do Sr. Prefeito também o exame deste projeto. Está em discussão o regime de urgência. Com a palavra a Vereadora Neuza Vargas. Se os Vereadores entenderem que não é regime de urgência então passa para tramitação normal.

VEREADORA NEUZA VARGAS — Sr. Presidente, considerando que este proje



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 04

... to de Lei na sua justificativa não apresenta o pedido de urgência e nós entendendo também que a criação de uma Assessoria de Imprensa e da Equipe de Assessoria Jurídica não são tão importantes assim considerando que a Assessoria de Imprensa nós temos órgãos de Imprensa a nível municipal que está informando toda a comunidade sobre os assuntos do Executivo e que a Assessoria Jurídica já possui cargo de advogado que pode ser utilizado até a aprovação da referida Equipe nós julgamos não ser regime de urgência o referido projeto.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES — Com a palavra o Vereador Leão Londres.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA — Não sei, meu Presidente, me parece que as coisas estão ficando um pouco esquecidas aqui. Numa sessão anterior aqui foi aprovado por unanimidade a retirada de tramitação desse projeto pelo período de recesso para posteriormente se entrar em tramitação, até para que as Comissões Permanentes possam dar seus pareceres e não sei porque esse projeto está entrando em tramitação hoje, inclusive, sem autorização do Plenário.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES — O projeto entrou porque no pedido de convocação da sessão extraordinária o Sr. Prefeito incluiu esse projeto, e o projeto na outra oportunidade não ficou nem baixado na Casa, simplesmente ele não tramitou, o projeto não tramitou, ele não tramitou porque o Prefeito não pediu, justamente por isso que não tramitou, até eu informei a Bancada do PDT que questionou sobre o projeto e eu disse que o projeto não tramitou porque o Prefeito não tinha pedido na sua convocação que fosse apreciado o projeto e agora o Sr. Prefeito pediu na sua convocação que fosse apreciado o projeto, então somos por força do próprio Regimento, a nossa própria Lei que rege nosso trabalho nós temos que apreciar e eu estou colocando então em discussão apenas o regime de urgência para que então numa outra sessão então nós viemos a votar os projetos. Continua em discussão o regime de urgência.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA — Presidente, eu não sei mas a Vereadora Neuza, inclusive, já falou sobre isso, eu não vejo nenhuma urgência em criar Assessoria de Imprensa aqui e por que o Prefeito não manda então esses projetos desvinculados, a criação de Assessoria Jurídica e um outro projeto de Assessoria de Imprensa, que nós, inclusive, conversamos com ele dentro do Gabinete da Presidência e ele se propôs a fazer isso, agora manda o projeto em conjunto talvez para pensar que a Câmara vai deixar passar desapercebido e aprovar aquele projeto ou fazer nós engolir goela abaixo aqui.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES — Continua em discussão o regime de urgência. Como nenhum Vereador mais deseja discutir nós colo- camos em votação o regime de urgência. Os Vereadores que concordam permanecam como estão, caso contrário manifestem-se. Rejeitado o regime de urgência por seis votos contra quatro. Então o projeto nº 852, do Executivo, passa a ter tramitação normal e baixará as suas Comissões Técnicas. Como não há mais nenhuma matéria a tratar dentro da ordem dos trabalhos convocados para a sessão extraordinária declararamos a mesma encerrada, dizendo aos Senhores Vereadores que devo haver uma auto convocação para 2ª-feira para apreciar os projetos que estão baixados em regime de urgência, a partir das 19:30 horas... (Não é possível transcrever o pronunciamento do Vereador Ari...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 05

... osto Batista Sampaio, pois o mesmo não usou o microfone). Não estava na orde de convocação o Requerimento mas como tem urgência nós vamos ler para que os Vereadores tomem conhecimento e a Casa imediatamente vai encaminhar o pedido. Peço ao Sr. Secretário que proceda a Leitura do Requerimento nº 012/89, do Vereador Ariosto Batista Sampaio, que requer informação da Secretaria Estadual da Fazenda a cerca do retorno do IMCS ao Município.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA — Procede referida Leitura.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPEZ — Nós pediríamos que os Vereadores permanecessem aqui para nós agora de pé cantarmos os parabéns aí para os aniversariantes que há pouco nós nominamos. Encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata marcando nova sessão para o dia 06 de março de 1989, com a seguinte ordem do dia:

Sessão Extraordinária para apreciação dos projetos que estão baixados em regime de urgência.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 1989.

~~Vereador Fernando Ruskowski Lopes.~~

~~Presidente.~~


Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva.

1º Secretário.